



*4^a CORRIDA DA
ADVOCACIA GAÚCHA*

Porto Alegre, 7 de Dezembro de 2024

Sumário

Da organização	Capítulo I
Dos objetivos.....	Capítulo II
Da coordenação	Capítulo III
Do local e data	Capítulo IV
Dos lotes e taxas de inscrições	Capítulo V
Das categorias Adulto e Kids	Capítulo VI
Do percurso	Capítulo VII
Do kit de corrida/caminhada	Capítulo VIII
Do local e horário para retirada dos kits	Capítulo IX
Do sistema de cronometragem e controle	Capítulo X
Da premiação.....	Capítulo XI
Das instruções e regras para a corrida	Capítulo XII
Das disposições gerais	Capítulo XIII

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **4ª CORRIDA DA ADVOCACIA GAÚCHA**

Art. 2º - A **4ª CORRIDA DA ADVOCACIA GAÚCHA** é organizada pelo SESC Rio Grande do Sul em parceria com a Caixa de Assistência dos Advogados do Rio Grande do Sul e OAB/RS;

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida da advocacia, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4º - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5º - A coordenação Geral da **4ª CORRIDA DA ADVOCACIA GAÚCHA** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Azenha;
- Analista de Eventos da CAARS

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7º – O evento será realizado no dia **7 de Dezembro de 2024 (Sábado)**

- Horário de largada: **18h:30min. – Corrida Kids**
19h – Corrida adulto e Caminhada
- Local: **“Rótula das Cuias”** - situada na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, 1503 – Porto Alegre/RS

CAPÍTULO V – DOS LOTES E INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições poderão ser realizadas de 7/10/2024 até às 18h de 3/12/2024 (terça-feira) ou quando atingir os 900 atletas inscritos, podendo ser realizadas das seguintes formas:

- ✓ <https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE>
- ✓ Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS

São 4 eventos disponíveis de acordo com cada categoria, segue abaixo as opções:

- Advogados e dependentes – **4ª Corrida da Advocacia Gaúcha / Advogados**
- Comerciante, empresário e público em geral – **Corrida da Advocacia Gaúcha / Comerciante e Público em geral**
- Kids - **Corrida da Advocacia Gaúcha / Kids**
- Kit Econômico (sem camiseta) - **Corrida da Advocacia Gaúcha / Kit Econômico**

Formas de pagamento:

- Pagamento online através de cartão de crédito;
- Pagamento presencialmente em qualquer Unidade do SESC no Rio Grande do Sul;

O atleta que optar pelo pagamento nas unidades, deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição até às 18h do último dia de inscrição (3 de Dezembro de 2024);

Parágrafo Primeiro - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição;

Parágrafo Segundo - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc Azenha, onde a etapa está sendo realizada;

Parágrafo Terceiro - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

Art. 9º - O valor da inscrição será:

- Evento: **Corrida da Advocacia Gaúcha / Advogados**
Advogados e Dependentes – R\$ 60,00
Caminhada (Advogados e dependentes) – R\$ 60,00

- Evento: **Corrida da Advocacia Gaúcha / Comerciarío e Público em geral**
Comerciarío e Empresário – R\$ 73,00;
Caminhada (Comerciarío, Empresário e Público em geral) – R\$ 73,00
Público em geral – R\$ 80,00;
Caminhada (Público em geral) – R\$ 80,00

- Evento: **Corrida da Advocacia Gaúcha / Kids**
Kids – R\$ 50,00

- Evento: **Corrida da Advocacia Gaúcha / Kit Econômico**
Todos os públicos – R\$ 50,00

Parágrafo Terceiro – Será concedido um desconto de 10% para **Assessorias de Corrida** que excederem a 10 (dez) atletas. Será disponibilizada uma planilha para relacionar os atletas e o respectivo pagamento deve ser realizado na Unidade SESC Azenha – Avenida Ipiranga, 1555, até o prazo descrito no artigo 8º ou solicitada a emissão de boleto para pagamento.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS ADULTO E KIDS

Art. 10° – A 4ª **CORRIDA DA ADVOCACIA GAÚCHA** será realizada na categoria adulto (**Livre e Advogados**), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

	MASCULINO	FEMININO
A	16 e 17 anos (3 km, 5 km e 10km)*	16 e 17 anos (3 km, 5 km e 10km)*
B	18 a 24 anos	18 a 24 anos
C	25 a 29 anos	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos	65 a 69 anos
L	70 a 74 anos	70 a 74 anos
M	75 anos ou mais	75 anos ou mais

*** Restrição de acordo com a Norma 12 da CBAT**

Art. 11° – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2008);

Art. 12° – A 4ª **CORRIDA DA ADVOCACIA GAÚCHA** será realizada na categoria **KIDS**, com a seguinte distribuição de categorias:

- 3 e 4 anos: 50 m
- 5 e 6 anos: 100m
- 7 e 8 anos: 200m
- 9 e 10 anos: 300m
- 11 e 12 anos: 400m
- 13 a 15 anos: 500m

O percurso **Kids** será realizado na “**Rótula das Cuias**” - situada na Avenida Edvaldo Pereira Paiva, 1503 – Porto Alegre/RS.

- **Horário de largada será às 18h30**
- **Haverá premiação (TROFÉUS) para os 3 primeiros colocados em cada faixa etária**
- **No Lounge dos Atletas haverá Espaço Kids com brinquedos e monitores.**

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13º - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km, 10 km, todos com largada na “**Rótula das Cuias**”.

Art. 14º - O percurso da Caminhada será o mesmo da distância de 3 km.

Art. 15º – Recomenda-se que todo participante procure conhecer previamente o percurso da prova, o qual será disponibilizado no site <https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE> assim que houver a sua aprovação pelas autoridades competentes.

Parágrafo Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorado por staffs que orientarão durante a prova;

CAPÍTULO VIII – DO KIT DE CORRIDA

Art. 16º - O KIT de participação da corrida será composto de: sacochila, camiseta, joaninhas e número de peito com chip eletrônico

Art. 16.1 – O KIT KIDS será composto de sacochila, camiseta e medalha de participação

Art. 16.2 - O KIT Caminhada será composto de sacochila, camiseta e medalha de participação

Art. 16.3 - O KIT Econômico será composto de número de peito com chip eletrônico e medalha de participação

CAPÍTULO IX – DO LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA DOS KITS

Art. 17º - A retirada do KIT deverá ser feita na **sexta-feira**, dia **6/12/2024**, na **OAB/RS Cubo** na Rua Manoelito de Ornellas, 55 – Praia de Belas, no horário das **10h às 19h**;

Art. 18º – O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com disponibilidade.

Art. 19º – Para a retirada do Kit, todos participantes (**comerciário, empresário e público em geral**) deverão apresentar documento de identidade;

Art. 20º - Os atletas **advogados** deverão apresentar a credencial (carteira profissional da OAB) ou comprovar por meio do Cadastro Nacional do Advogado (<https://cna.oab.org.br/>) a sua condição de advogado, no momento da retirada de seu kit.

Art. 21° - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a apresentação do comprovante de pagamento ou confirmação de inscrição, juntamente com cópia da carteira de identidade ou credencial do PARTICIPANTE.

Art. 22° No caso do atleta que se inscrever como advogado e não comprovar a sua condição de advogado, não terá a sua inscrição validada.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 23° – A cronometragem da prova será realizada por meio eletrônico individual (Chip), descartável após as provas.

Art. 24° – O percurso contará com sinalização e pontos de controle durante a prova.

Art. 25° – O número de peito com chip é intransferível e sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

Art. 26° – Os participantes ficam obrigados a portar o numeral de peito devidamente fixado em local visível na parte frontal da camiseta durante o percurso e respeitarem o trajeto da prova, devendo passar obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 27° - A premiação da Corrida será constituída como segue:

TROFÉU - Troféus para os 3 (três) primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino dos 3 Km, 5 km e 10 km, nas categorias **Livre** (Comerciário, Empresário e público geral) e **Advogados** pelo critério de tempo bruto.

KIDS - Troféus para os 3 (três) primeiros colocados em cada faixa etária

MEDALHAS OURO, PRATA E BRONZE - Medalhas para os 3 (três) primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária nas categorias **Livre** (Comerciário, Empresário e público geral) e **Advogados** pelo critério de tempo líquido.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – para todos os inscritos na Corrida que finalizarem os percursos 3 km, 5 km e 10 km, gêneros masculino e feminino até o limite do tempo de 90 minutos.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – para todos os inscritos que finalizarem a Caminhada

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO KIDS – para todas as crianças que participarem da corrida em suas respectivas categorias

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

- 17h – Abertura do lounge da prova;
- 18h30 – Largada da prova KIDS
- 19h – Largada da prova de 3 km, 5 km, 10 km e Caminhada
- 20h20min – Início da cerimônia de premiação

O Lounge para os PARTICIPANTES será montado nas proximidades do local de largada/chegada.

Contará com local para hidratação com frutas, guarda-volumes, Espaço KIDS e equipe médica.

Guarda-volumes: Este é um serviço de cortesia oferecido aos PARTICIPANTES.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

Tendas: As equipes deverão montar suas tendas em local definido pela organização do evento;

CAPÍTULO XII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 28° – Os participantes deverão estar presentes no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão fornecidas instruções finais da prova.

Art. 29° - A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA).

Art. 30° – Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento de inscrição ou transferência de inscrição.

Art. 31° – Durante a corrida, os participantes poderão utilizar camiseta própria, desde que devidamente identificados com o numeral de peito fornecido, sem prejuízo aos direitos adquiridos com a inscrição.

Art. 32° – Em pontos estratégicos do percurso haverá postos de distribuição de água aos participantes, bem como frutas e água ao final do mesmo.

Art. 33° – O percurso da corrida poderá ser alterado por determinação da EPTC, a qualquer tempo, sem que represente direito de indenização ou ressarcimento de qualquer espécie aos participantes.

Art. 34° - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios análogos de locomoção, não serão permitidos, visando evitar prejuízos aos demais participantes e preservar o fluxo normal da prova.

Art. 35° - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 36° - Os participantes que obtiverem classificação entre os 3 (três) primeiros colocados na geral, nas provas de 3 km, 5 km e 10 km, automaticamente abrem vaga na classificação de sua respectiva categoria por faixa etária.

Art. 37° – A cerimônia de premiação ocorrerá logo após o encerramento das provas.

Art. 38° - O participante que deliberadamente prejudicar a performance de outro(s) participante(s), de modo a impedir ou retardar sua progressão, será passível de desclassificação na prova.

Art. 39° – Todo participante deve, previamente e por sua iniciativa, ter assegurado que sua condição física permite a prática à qual se inscreveu e qualquer participante deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 40° - Divulgação de resultados: Os resultados serão divulgados até 48 horas após o evento no site da prova e nas mídias sociais do SESC Azenha.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41° - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **4ª CORRIDA DA ADVOCACIA GAÚCHA**, não cabendo das decisões dele, qualquer recurso.

Art. 42° - Para maiores informações, os interessados poderão contatar a Unidade SESC Azenha através do telefone (51) 994427795 (WhatsApp)

MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO ADOTADAS:

- Hidratação da prova: A hidratação será feita por equipe devidamente identificada a cada 2,5 km;
- Suporte médico: O suporte médico (Ambulâncias) estará presente na largada e chegada da prova; motolâncias no percurso da prova.

Porto Alegre, 7 de Setembro de 2024.